



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 089/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **JOEL NERY**, ocupante do cargo efetivo de Geógrafo, matrícula n° 177857, Grupo III, Subgrupo B, Classe II, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma do art. 3°, § 3°, arts. 5° e 6° da Lei Complementar 08/2021, Lei Complementar Federal 142/2013; art. 29 da Lei Federal 8.213/1991; Anexo V da Portaria MPS 1.467/2022 e Decreto Federal 8.145/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

Vitória, 30 de abril de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 872/2022

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br